

ATA DA 5a. SESSÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. ALVARO DE VASCONCELLOS,
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO
GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e
Vaz de Mello, Brig. Amilcar V. Pederneiras, Gen. Ary Pires, Dr.
Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, e o Ministro convocado
Maj. Brig. Appel Neto.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Almte. Presi-
dente Azevedo Milanez e Dr. Gomes Carneiro, com causa justifi-
cada, e Brig. Heitor Varady e Gen. Edgar Facó, por se acharem
licenciados.

Às treze, horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 11-1-1950:

Nº 18.113 - Pernambuco.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Cas-
tro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante:
A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Dorgival
de Oliveira Galindo Filho, 2º tenente do Q.A.O.,
servindo na época na 21a. C.R., absolvido do cri-
me previsto no art. 241 do C.P.M.- Confirmou-se
a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Dr.
Gomes Carneiro, Generais Castello Branco e Ary
Pires, e Brig. Appel Neto, que condenavam a 2 anos
de prisão, art. 241 do C.P.M..

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.515 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Amilcar Pe-
derneiras.- Paciente: Lincoln Bastos Curado, 1º te-
nente aviador, servindo na Destc. Aereo de Campo
Grande.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs.
Ministros Brig. Amilcar V. Pederneiras e Brig. Appel
Neto, que a concediam.- Designado para relator do
acórdão, o Sr. Ministro Gen. Ary Pires.

Nº 24.514 - Estado do Rio.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
Paciente: Victor Adalberto Dias Vichy, insubmisso pe-
la 2a. C.R.- Adiado o julgamento, por ter pedido visa-
ta o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

D E S A F O R A M E N T O

Nº 83 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Niaze
Almeida Gerude, 2º tenente Intendente do Exército,
requer desaforamento do processo da 5a. R.M. (Pa-
rana) para uma das Auditorias da 1a. R.M.-Concedeu-
se o desaforamento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.474 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

(Cont. da ata da 5a. se. em 13-1-1950)

- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Salvador Lucas Ribeiro, soldado do 1-º B.I. da Pol. Mil. do D.F., condenado a 6 meses de detenção, como incurso no art. 171, convertida em prisão ex-vi do art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. do D.F.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.448 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.; Pedro Goes de Andrade, soldado do 1º R.C.G., condenado a oito meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelados: O Cons. de Justiça do 1º R.C.G. e Pedro Goes de Andrade, soldado do 1º R.C.G.- Reduziu-se a penalidade para seis meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.393 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Assis Ferreira de Lima, soldado da 2a. B.A.C.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.576 - Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da Aud. da 5a. R.M.- Apelado: Alexandre Matisienwiz, ex-cabo da 5a. Cia. de Transmissões absolvido do crime previsto no art. 198 § 4º nº V, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.662 - (Embargos) - S. Paulo.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante: Glycerio Antunes Proença, 3º sargento da Base Aerea de São Paulo, condenado a 1 ano de reclusão, ex-vi do artº 182, § 1º. nº II, do C.P.M.. Embargado: O acórdão do Superior Tribunal Militar de 12 de agosto de 1949.- Desprezou-se os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Amilcar V. Pederneras e Brig. Appel Neto, que recebiam, para absolver o embargante.
- Nº 18.529 - E. da Paraíba.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Isaias Barbosa, soldado do I/15º R.I., condenado a 10 meses e 15 dias de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/15º R.I.- Reduziu-se a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.455 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.- Apelado: Waldir Silva Santos, TA-AR 3a. clas. nº 483.065, absolvido do crime previsto nos artigos 136 § 2º e 182, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.463 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Arnaldo Soares de Araujo, 1a. classe SM 470.124, condenado a 35 anos de reclusão como incurso no art. 136 § 4º consoante a regra do § 5º e fixando ainda em 1 ano a interdição em instituto de ensino profissional ex-vi do art. ~~XXXXX~~ 99, nº II, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- ~~XXXXX~~ Reduziu-se a penalidade

(Cont. da ata da 5a. se. em 13-1-1950)

a trinta anos de reclusão, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que condenava a 21 anos de reclusão.

- Nº 18.469 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Mario Moura Ferreira, ~~xxx~~ soldado do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.465 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 9a. R.M.- Apelado: Antonio Luiz Vieira, soldado do 16º B.C., absolvido dos crimes previstos nos artigos 181 § 3º e 182 § 5º tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.458 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Rubens Fausto da Cunha Ribeiro, 3º sargento servindo no Regimento Floriano, condenado a 3 meses de detenção como incurso no art. 152 do C.P.M.- Reformou-se a sentença para condenar a seis meses de prisão, sendo três meses pelo art. 152 e tres meses pelo art. 132, tudo do C.P.M., unanimemente.

REPRESENTAÇÃO

- Nº 84 + ~~11/10/51~~ Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- O Dr. Promotor Subtº da 9a. R.M. represente, na forma do art. 340 do C.J.M., afim de ser prescrita a punibilidade de Severino Rosa e Silva, ex-soldado do 10º C.I.- Julgou-se procedente, para decretar a prescrição, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

- Nº 3.280 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A Prom. da Aud. da 9a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que indeferiu o pedido do M.P. no sentido de ser restituído ao Cmt. do 6º Dist. de Deste o I.P.M. em que figura como indiciado Lourival José da Rocha, sub-Of. 2a. classe, por considerar os fatos a ele atribuídos transgressão disciplinar.- Negou-se provimento, unanimemente.

APELAÇÕES

- Nº 18.450 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Lourival Jose do Espirito Santo, soldado da 1a. Cia. do Dep. de Suprimentos, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.508 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Martiniano Rosa Filho, soldado do 2º B.S., condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2º B.S.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.475 - Rio de Janeiro.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.

(Cont. da ata da 5a. se. em 13-1-1950)

Apelante: Liduino Nunes, soldado do 30-32 R.I., condenado a 6 meses como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 32 R.I.. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 18.525 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: ~~XXXX~~ Joao Alves Bezerra, soldado da Cia. de Guardas da Guarnição de Fernando Noronha, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Quartel do Comando da Guarnição de Fernando de Noronha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.489 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires, Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Alvirno Camargo Lopes, soldado do 2º R.C. Motorizado, condenado como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 2º R.C. Mot. e Alvirno Camargo Lopes, soldado do 2º R.C. Mot.- Anulou-se o processo, devendo ser licenciado se já tiver tempo; e, posto em liberdade, respondendo solto ao novo processo, unanimemente.
- Nº 18.493 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Luiz Ramos, soldado do 32º B.C., condenado a 7 meses de prisão como incurso no art. 157, § 1º. do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 5a. R.M.- Pelo voto de desempate, reformou-se a sentença para absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Ary Pires e Brig. Amilcar V. Pederneiras, que confirmavam a sentença. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Appel Neto.
- Nº 18.494 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Antonio Albino da Graça, soldado do 4º R.I., condenado a 10 meses e 15 dias de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 4º R.I.- Reduziu-se a penalidade a oito (8) meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.539 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante: Raul Enes Castanhola, soldado da Esc. de Motomec. condenado a 1 ano de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da Esc. de Motomecanização.- Reduziu-se a penalidade a 8 meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.570 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Prudencio Vidal Martins dos Santos, soldado do 5º R.C., condenado a 7 meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 5º R.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.498 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.-Apelante: Wilson Campanella, soldado do 17º R.C., condenado a 10 meses de detenção, convertida em prisão na forma do art. 42, como incurso no art. 163 do

(Cont. da ata da 5a. se. em 13-1-1950)

do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 17^o R.C. Reduziu-se a penalidade a sete meses de prisão, unanimemente.

- N^o 18.504 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Oswaldo de Andrade, soldado do 4^o R.I., condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M. Apelado: O Cons. de Justiça do 4^o R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 18.577 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Hilton dos Santos, soldado do Btl. "Visconde de Taunay", condenado a 2 meses como incurso no art. 163 c/c o art. 35 § unico, tudo do C.P.M. Apelado: O Cons. de Justiça do Btl. "Visconde de Taunay".- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente-
- N^o 18.509 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Onofre Eleuterio de Oliveira, soldado do 5^o R.I., condenado a 6 meses como incurso no art. 163 do C. P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 5^o R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 18.567 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Antonio Padua Lemos Riolfi, soldado da B. Aer. de São Paulo, condenado a 8 meses de detenção como incurso no art. 163 transformada em prisão na forma do art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da B. Aer. de São Paulo.- Reduziu-se a penalidade para sete meses de prisão, unanimemente.
- N^o 18.542 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Inaldo da Silva de Figueiredo Carvalho MN-MA, 2a. clas. n^o 440.200, condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 164 n^o II convertida em prisão, ex-vi do art. 42 n^o II tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 18.545 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Ismael Garcia do Valle, soldado do 4^o R.I., condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 4^o R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 18.550 - Santa Catarina.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Isidoro Apolinário da Cunha, soldado do I/23^o R.I., condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/23^o R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 18.559 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: Sinésio Francisco Chagas, soldado do Btl. "Visconde de Taunay", condenado a 3 meses como incurso no art. 163 c/c o art. 166 tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Btl. Visconde de Taunay (Btl. Esc. de Engenharia.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 5a. se. em 13-1-1950)

- Nº 18.349 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Prom. da Aud. da 1a. R.M.. Apelado: Jorge Aprigio da Silva, soldado do 12º R.I. absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.377 - E. do Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado: Pedro Soares, soldado do 12º R.C., absolvido por ser nulo o Termo de Deserção.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.487 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Jose Severino Vieira, soldado da Cia. de Guardas de Fernando de Noronha, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça da Guarnição do Terrt. de Fernando de Noronha.- Reformou-se a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 31 de outb. Rev. Crim. 546 (G.C-C.C) Ses. de 3 de nov. apels. 17.696 (G.C-C.C) 18.037 (G.C-C.C) 18.123 (G.C-C.C) 18.149 (G.C-C.C) Emb. 17.224 (C.C-G.C) Ses. de 4 de nov. apels. 18.148 (C.C-G.C) 18.167 (C.C-G.C) 18.171 (C.C-G.C) 18.176 (C.C-G.C) Rev. Crim. 549 (C.C-G.C) Ses. de 7 de nov. apel. 17.931 (G.C-C.C) Revs. Crims. 541 (G.C-C.C) 548 (G.C-C.C) Ses. de 9 de nov. apels. 18.147 (G.C-C.C) 18.168 (G.C-C.C) Ses. de 11 de nov. apel. Emb. 17.559 (G.C-C.X) Ses. de 14 de nov. apel. 18.320 (G.C-C.C) Ses. de 16 de nov. apels. 18.182 (G.C-C.C) 18.190 (G.C-C.C) 18.202 (G.C-C.C) Ses. de 21 de nov. apel. 18.267 (G.C-C.C) Ses. de 23 de nov. apel. 18.189 (C.C-G.C) Ses. de 25 de nov. apel. 18.294 (C.C-G.C) Ses. de 30 de nov. apels. 18.205 (G.C-C.C) 18.245 (G.C-C.C) 18.270 (G.C-C.C) 18.278 (G.C-C.C) Ses. de 2 de dez. apel. 18.261 (G.C-C.C) 18.315 (G.C-C.C) 18.408 (G.C-C.C) Ses. de 7 de dez. Rev. Crim. 521 (B.C-G.C) Ses. de 9 de dez. apel. 18.333 (G.C-C.C) Ses. de 12 de dez. apel. 18.331 (G.C-C.C) Ses. de 26 de dez. apels. 18.312 (C.C-G.C) 18.314 (C.C-G.C) 18.319 (C.C-G.C) 18.332 (C.C-G.C) 18.348 (C.C-G.C) 18.357 (C.C-G.C) 18.369 (C.C-G.C) 18.378 (G.C-C.C) 18.422 (G.C-C.C) Ses. de 27 de dez. apels. 18.483 (A.V-P-A.V) 18.503 (M.A.P-A.V) Ses. de 28 de dez. apels. 18.118 (G.C-C.C) 18.292 (G.C-C.C) 18.507 (A.V-M.A.P) 18.532 (A.V-M.A.P) Ses. de 2 de janeiro apels. 18.364 (G.C-C.C) 18.387 (C.B-A.V) 17.707 (B.C-C.C) Ses. de 4 de jan. apels. 18.398 (C.C-G.C) 18.432 (C.B-A.V) 18.554 (A.V-C.B) 18.456 (G.C-G.C) 18.462 (V.M-G.C) 18.495 (A.N-A.V) 18.499 (C.B-A.V) 18.506 (A.V-P-A.V) 18.513 (A.V-C.B) Ses. de 9 de jan. apels. 18.439 (A.V-C.B) 18.468 (C.B-A.V) 18.476 (G.C-V.M) 18.541 (A.V-C.B) 18.589 (A.V-P-M.A.P) Emb. 17.860 (C.C-G.C) Ses. de 11 de jan. apels. 18.313 (A.V-A.V.P) 18.308 (A.V-A.V.P) 18.340 (A.V-A.V.P) 18.363 (C.C-G.C) 18.390 (A.V-A.V.P) 18.457 (G.C-V.M) 18.464 (G.C-V.M) 18.502 (A.V-A.V.P) 18.544 (A.N-A.V) Revs. Crims. 552 (G.C-C.C) 554 (G.C-C.C) Ses. de 13 de jan. Resv. Crims. 540 (B.C-C.C) 553 (C.C-G.C) 555 (C.C-G.C) Recs. Crims. 3.281 (C.C) 3.283 (V.M) Apels. 18.423 (C.C-G.C) 18.484 (A.V-M.A.P) 18.505 (A.N-C.B) 18.510 (C.C-G.C) 18.548 (M.A.P-A.P) 18.554 (M.A.P-A.V) 18.574 (M.A.P-A.V) 18.576Z (A.N-M.A.P) 18.592 (M.A.P-A.N).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Aguedo Silveira
Presidente.

Aguedo Silveira

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3.º SEÇÃO

**

**

13 JAN. 1950

**

**